



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 026/2013 Belém do Piauí 15 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

- 1 - Nomear Antonio Francisco da Silva, CPF Nº 845.493.353-00, para o Cargo em Comissão CC-I, no Setor Geral de Controle e Distribuição vinculada a Secretária Municipal de Saúde do Município de Belém do Piauí.
- 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos quinze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 028/2013 Belém do Piauí 15 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

- 1 - Nomear Flávia Maria Carvalho CPF Nº 656.565.043-87, para o Cargo em Comissão CC-II, na Coordenação de Eventos Culturais vinculada a Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Belém do Piauí.
- 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos quinze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 027/2013 Belém do Piauí 15 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

- 1 - Nomear Avelarjão Antonio Ribeiro Carvalho CPF Nº 952.780.443-49, para o Cargo em Comissão CC-II, na Coordenação de Saúde Comunitária vinculada a Secretária Municipal de Saúde do Município de Belém do Piauí.
- 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos quinze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

Portaria nº 029/2013 Belém do Piauí 15 de Fevereiro 2013

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a inexistência do impedimento previsto na Súmula Vinculante nº 13º STF.

RESOLVE

- 1 - Nomear Arão Olegário Ribeiro, CPF Nº 897.724.588-53, para o Cargo em Comissão CC-II, na Coordenação de Planejamento de Tráfego de Veículos vinculada a Secretária Municipal de Administração do Município de Belém do Piauí.
- 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos quinze dias, do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Débora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
Prefeita Municipal